



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 193

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 3.308/2017.

Objeto: Designa gestor do Fundo Municipal do Idoso de Tanabi, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor do Fundo Municipal do Idoso de Tanabi o Sr. Norair Cassiano da Silveira, Prefeito do Município de Tanabi, portador do RG n.º. 5.445.731-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º. 131.022.498-68.

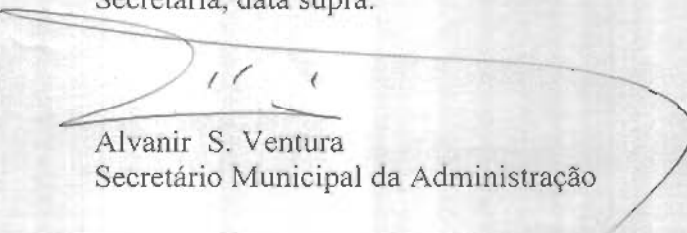
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 17 de agosto de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração